## **PORTARIA Nº 298/2024**

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Contratação Direta.

O Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, para contratar empresa especializada para a prestação de serviços de INSPEÇÕES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL (diagnóstico por imagem) para fins de comprovação de aptidão para a admissão de pessoal em cargos de provimento efetivo.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do § 1º do Art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul-RS, em 08 de julho de 2024

VALOIR CHAPUIS Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Gelson L. A. Durante Ass. Esp. de Assuntos Estratégicos